

**DECRETO Nº 29.616/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, em cumprimento à determinação judicial, proferida no Agravo de Instrumento nº 1299804-6, mandado de segurança nº 863/2014, extraído dos Autos nº 9135-52.2014.8.16.0025 - 2ª Secretaria Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suspenso o Decreto nº 27.702/2014 a partir de 04/05/2016, conforme Decisão Judicial do Agravo de Instrumento nº 1299804-6, constante no Processo Administrativo nº 012150/2014, referente a nomeação da servidora abaixo relacionada

<b>Servidora</b>	<b>Mat.</b>	<b>RG</b>	<b>Em</b>
KARLA FRANCYERI CASAS MESQUITA TRELA	11988	132097003 SSP/PR	04/05/2016
CAUSA: DETERMINAÇÃO JUDICIAL    REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMSA                    CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas